

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 24.193.252/0001-42, com endereço a Rua Etelvino Salas, S/N - Centro - CEP 59730-000 - Olho d'Água do Borges/RN, neste ato representada pela sua presidente a Sra. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, brasileira, advogada, solteira, portadora do cadastro nacional de pessoa física - CPF sob o nº 086.960.564-00 e cédula de identidade - RG sob o nº 2984956SSP/RN, com endereço residencial a Rua Lauro Maia, S/N - Centro - CEP 59730-000 - Olho d'Água do Borges/RN, disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO nº 007/2024 celebrado ANDER MARKETING DIGITAL, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.431.302/0001-75, com sede a Rua Rafael Fernandes, 264, Lalins, Umarizal/RN, decorrente da Dispensa de Licitação de n.º 07/24.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido amigavelmente, a partir da presente data, o Contrato nº 007/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando a prestação dos serviços de marketing, publicidade, produção de vídeos, fotografia, dentre outros, conforme descrito no termo de referência, para a câmara municipal de olho d'água do borges/RN.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer dos envolvidos, renunciando ambas as partes ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica que se pactuou no processo de dispensa de licitação.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

As partes concordam que, a partir da data de assinatura deste Instrumento, encerram-se as obrigações entre elas e assentem não haver mais obrigações futuras de ordem financeira desde a data supramencionada. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

O presente TERMO DE RESCISÃO será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Câmaras do Rio Grande do Norte-FECAM.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Olho d'Água do Borges/RN, em 30 de novembro de 2024.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES  
MARKETING DIGITAL  
RESCIDENTE  
RESCINDIDO

ANDER

**Publicado por:** Jessica Leite Queiroga Sales  
**Código Identificador:** 48670720